

**MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA – ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2022.** Ao quatro

(04) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às oito (08) horas, no Setor de Licitações da Prefeitura de Rio Fortuna, estiveram reunidos para participarem da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 006/2022, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados por meio do Decreto nº 001/2022. Antes do prazo máximo estipulado em edital, Pregoeira e Equipe de Apoio receberam e protocolaram os envelopes dos seguintes interessados em participar deste certame licitatório: LOCRI TRANSPORTES LTDA (CNPJ 11.477.299/0001-96), representada por ALISON TENFEN, portador do CPF 041.372.439-56; DEVATUR TRANSPORTES EIRELI (CNPJ 28.031.499/0001-13), representada por DARLAN OENNING KUHLKAMP, portador do CPF 105.568.949-44; e CLAUDIA KUHNEN FELDHAUS, portadora do CPF 029.769.459-69, participante como Pessoa Física. Às 8h a Pregoeira declarou aberta a Sessão do Pregão Presencial nº 006/2022 anunciando os licitantes interessados. Neste momento, a Pregoeira procedeu a conferência dos documentos de credenciamento dos participantes, observando que a senhora CLAUDIA KUHNEN FELDHAUS (CPF 029.769.459-69) e a empresa DEVATUR TRANSPORTES EIRELI (CNPJ 28.031.499/0001-13) não apresentaram nenhum documento de credenciamento para este certame. Registra-se, porém, que os envelopes de número 01 e 02, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, foram protocolados dentro dos prazos estipulados no Edital de Pregão Presencial nº 006/2022. Diante o exposto, a pregoeira solicitou de ambos os documentos necessários para o credenciamento dos participantes. A senhora CLAUDIA KUHNEN FELDHAUS (CPF 029.769.459-69) entregou cópia da Carteira Nacional de Habilitação, que tinha em mãos, e preencheu, de próprio punho, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação. Já a empresa DEVATUR TRANSPORTES EIRELI (CNPJ 28.031.499/0001-13) apresentou Contrato Social da empresa, bem como documento de identidade do sócio administrador da empresa, que estava presente nesta sessão para representá-la. O mesmo também preencheu, de próprio punho, a declaração de que a empresa cumpre os requisitos de habilitação, conforme prevê o item 4.4.2 do Edital de Pregão Presencial nº 006/2022. Registra-se que a empresa LOCRI TRANSPORTES LTDA (CNPJ 11.477.299/0001-96) apresentou todos os documentos necessários para o credenciamento de seu representante para este certame, bem como da declaração de que trata o item 4.4 deste Edital. O representante da empresa LOCRI TRANSPORTES LTDA (CNPJ 11.477.299/0001-96), Alison Tenfen, questionou acerca da principal atividade constante no Contrato Social da empresa DEVATUR TRANSPORTES EIRELI (CNPJ 28.031.499/0001-13), alegando que a mesma não compreende o serviço de transporte escolar e/ou de estudantes, objeto deste certame, apresentando, inclusive documento onde consta que a principal atividade da empresa DEVATUR TRANSPORTES EIRELI (CNPJ 28.031.499/0001-13), cuja subclasse possui o código 42.29.9-02, não inclui "o transporte especializado na locomoção de estudantes da rede pública e privada". Diante do exposto, a Pregoeira consultou o CNPJ do licitante DEVATUR a fim de conferir todas as atividades cadastradas no documento, bem como consultou, na internet, a veracidade do documento apresentado pela empresa LOCRI TRANSPORTES. Certificando-se de que o único código/atividade registrado é o já mencionado anteriormente, e que de fato consta a observação de que esta subclasse não compreende o transporte especializado na locomoção de estudantes da rede pública ou privada, e ainda em consulta a Assessoria Jurídica desta municipalidade, a Pregoeira decide por desclassificar a empresa DEVATUR TRANSPORTES EIRELI (CNPJ 28.031.499/0001-13), visto que o ramo de atividade da empresa não é compatível com o objeto deste certame. Ficam credenciadas para participar deste certame a empresa LOCRI TRANSPORTES LTDA (CNPJ 11.477.299/0001-96) e a Pessoa Física CLAUDIA KUHNEN FELDHAUS (CPF 029.769.459-69). Após comunicação da decisão da Pregoeira aos presentes, deu-se sequência a esta sessão, passando-se para a abertura dos

envelopes contendo as Propostas de Preço. Analisando as propostas apresentadas, a Pregoeira declarou que estas atendem as cláusulas editalícias. A relação com o nome das empresas vencedoras e seus respectivos itens encontra-se no documento intitulado “Ata de Reunião de Julgamento de Propostas”. Declarados os vencedores, foram abertos os envelopes de nº 2, da Habilitação. Analisando a documentação, Pregoeira e Equipe de Apoio constataram que os documentos de habilitação dos licitantes cumprem todos os requisitos constantes no Edital de Pregão Presencial nº 006/2022. Registra-se, porém, que a licitante CLAUDIA KUHNEN FELDHAUS (CPF 029.769.459-69), apresentou documento do veículo em nome de um terceiro, com a Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo já preenchida em seu nome, sendo que o edital pedia que tal documento fosse apresentado em nome do licitante. Por ter informado que já solicitou a transferência do veículo para seu nome, Pregoeira e Equipe de Apoio decidem por aceitar o documento, solicitando que a licitante apresente, o mais breve possível, no setor de Licitações, o documento atualizado do veículo, já registrado em seu nome. Registra-se também que as certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Débitos Trabalhistas tiveram sua autenticidade conferida, via internet, pela Equipe de Apoio. Conforme previsto em edital, para fins de assinatura do contrato, os licitantes vencedores têm cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco, para cumprir os requisitos constantes no item 10 do Edital de Pregão Presencial nº 006/2022. Questionados sobre o interesse de manifestar recurso, o representante da empresa DEVATUR TRANSPORTES EIRELI (CNPJ 28.031.499/0001-13), DARLAN OENNING KUHLKAMP, manifestou intenção de recurso em razão de ter apresentado envelope contendo proposta para os itens 02 e 03. A Pregoeira concede o prazo de três dias úteis para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias. Faz-se constar que os envelopes com a Proposta de Preço e Habilitação do licitante DEVATUR TRANSPORTES EIRELI (CNPJ 28.031.499/0001-13) permanecem fechados e em poder da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira encerrou a Sessão do Pregão, da qual foi lavrada esta Ata, devidamente assinada pelos presentes. Rio Fortuna/SC, 04 de fevereiro de 2022.

**SINTIA MILENA BOEING**  
Pregoeira

**GABRIEL PADILHA DE OLIVEIRA**  
Membro da Equipe de Apoio

**JAQUELINE GRUBERTH**  
Membro da Equipe de Apoio

#### **LICITANTES QUE PARTICIPARAM DESTA PREGÃO:**

**LOCRI TRANSPORTES LTDA**  
**(CNPJ 11.477.299/0001-96)**

**DEVATUR TRANSPORTES EIRELI**  
**(CNPJ 28.031.499/0001-13)**

**CLAUDIA KUHNEN FELDHAUS**  
**(CPF 029.769.459-69)**